



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-260718/1- PMM-SEIDUR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-260718/1-CP-PMM-SEIDUR, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - AVENIDA FERNANDO GUILHON - BAIRRO CENTRO-MARITUBA-PARÁ, QUE ENTRE SI, FAZ O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15, residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e a Empresa **VIDAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.407.626/0001-21, endereço: Rua Dois de Junho, 01, loja 12, Residencial Monte Araral, Bairro: Aguas Brancas, Ananindeua - Pará, CEP: 67.033-215, representada pelo Sr. **EMANUEL ALMEIDA VIDAL**, RG nº6982401 SSP/PA e CPF nº 017.468.452-52, brasileiro, solteiro, endereço: Passagem São Pedro, 43, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 667.013-710, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. o presente termo aditivo possui como objeto, prorrogação do prazo de execução referente ao contrato n.º 01-260718/1- PMM-SEIDUR, oriundo da concorrência pública nº 1/20182704-01-CP/PMM/SEIDUR cujo objeto é serviços de infraestrutura e urbanização - avenida Fernando Guilhon - bairro Centro-Marituba-Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de execução será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, de 08/02/2020 a 08/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2020
Ficha: 1250
Unidade: 02.02.14 - Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano
Fonte do Recurso: 1.510.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União
Funcional Programática: 15.451.0007.1026.0000 - Construção e reforma de estradas, ruas e avenidas.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de janeiro de 2020.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

Emanuel Almeida Vidal

EMANUEL ALMEIDA VIDAL
VIDAL CONSTRUTORA EIRELI EPP
CONTRATADA/ CNPJ 14.407.626/0001-21
VIDAL CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 14.407.626/0001-21
Emanuel Almeida Vidal
CPF 017 468.452-52

Testemunhas:

1)
CPF/MF nº 033.254.302-10

2)
CPF/MF nº 03583143276